

REGULAMENTO GERAL

II CORRIDA DA RODOVIA

A Polícia Militar do Ceará, agradecendo a comunidade ao grande evento realizado na primeira edição da corrida das Rodovias, através do policiamento especializado do BPRE promoverá a **II Edição da CORRIDA DA RODOVIA**.

Na Integração entre Polícia Militar e a comunidade Civil, um projeto de caráter esportivo e social voltada ao público praticante de corrida de rua de forma não competitiva entre militares e civis.

Art. 1 - Poderão participar da **II CORRIDA DA RODOVIA** pessoas de ambos os sexos – Militares (segurança pública) e não militares (civis) masculino e feminino - com idade mínima de 16 anos (2002) para a corrida de 10 km; 14 anos (2004) para a corrida de 5 km completos até o dia 31 de dezembro de 2018. E para a Caminhada 2km aberto.

Art 2 - A **II CORRIDA DA RODOVIA**, será realizada no dia **12 de agosto de 2018**, com a largada prevista para às 06h30min, largada única do Quartel do BPRE na cidade de Fortaleza, por até 1.500 pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritos nas seguintes distâncias aproximadamente:

- A. **CORRIDA** de 10 km;
- B. **CORRIDA** de 5 km.
- C. **CAMINHADA** de 2km

Art. 3 - Os participantes das corridas farão a largada nos horários abaixo relacionados, em pelotões únicos entre si, sinalizados na área da largada.

3.1. Às 06h30min: Largada Única da Corrida de 10 km, 5 km e a Caminhada 2KM.

Art. 4 - As provas terão duração máxima de 90 minutos. Uma vez atingido esse tempo, o Pórtico de Chegada será fechado e seus equipamentos e serviços serão desligados. O participante que se encontrar no percurso será convidado a retirar-se da prova. Ao ser convidado (a) a retirar-se da prova, o atleta deverá embarcar nos transportes cedidos pela organização para retornar ao ponto de largada, quando este serviço estiver disponível.

Art. 5 – Será disponibilizada ambulância para atendimento no local da corrida. O atendimento médico hospitalar de emergência será efetuado na rede pública e Militar.

Art. 6 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes, e haverá staffs para a orientação dos participantes.

Art. 7 - Serão colocados à disposição dos atletas Sanitários e Guarda-Volumes.

Art. 8 - A Organização não recomenda que sejam deixados produtos de **VALOR** no Guarda-Volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartões de crédito, etc.

8.1 - A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, por se tratar de um serviço de cortesia.

REGULAMENTO GERAL

II CORRIDA DA RODOVIA

8.2 - Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da prova.

Art. 9 - A Organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros, ou outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do infrator.

Art. 10 - Recomenda-se prévia e rigorosa avaliação médica a todos os participantes, para atestarem que estão aptos a praticar exercícios.

Art. 11 - É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido nenhum meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou utilizar atalhos. A não observância dessas regras causará a desclassificação do atleta.

Art. 12 - É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

Art. 13 - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até 30 minutos após a divulgação.

Art. 14 - O participante da **II CORRIDA DA RODOVIA**, cede de forma gratuita todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos durante e após a competição, a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas.

Art. 15 - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança, vandalismo e/ou motivos de força maior ou caso fortuito, nos termos do artigo 393 do Código Civil.

Art. 16 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso dessas decisões.

Art. 17 - REGRA DE PARTICIPAÇÃO.

17.1 O atleta deve participar da prova em uma única Categoria.

17.2 A idade mínima de participação para as provas de 5 km e 10 km, será, respectivamente, de 14 anos (nascidos em 2004) e 16 anos (nascidos em 2002) - (Norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo). Caminhada aberto meramente participativa.

17.3 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que: Ao participar da Corrida, o assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da Corrida.

REGULAMENTO GERAL

II CORRIDA DA RODOVIA

17.4 Para sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito e o chip.

17.5 O preenchimento incorreto da ficha de inscrição, incluindo a inscrição na categoria incorreta, acarretará na sumária desclassificação do participante.

17.6 A participação de atletas estrangeiros no evento fica condicionada ao estrito cumprimento da norma 07 da Confederação Brasileira de Atletismo|CBAt, que regulamenta a participação de atletas estrangeiros em provas no Brasil.

Art. 18 – INSCRIÇÕES, VALORES E LIMITES

A inscrição do atleta deve observar os seguintes critérios:

18.1 As inscrições serão limitadas a 1.500 atletas, tendo seu início no dia **10/06/2018 e o encerramento 23:59 do dia 03/08/2017**, ou quando for atingido o número máximo de inscritos, o que ocorrer primeiro.

18.2 Inscrição On Line: O custo da inscrição on line através do link no site do evento será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: Pessoas acima de 60 anos (Estatuto do Idoso) e atletas com necessidade especiais comprovadas terão desconto de 50% na inscrição, sendo obrigatória a apresentação do RG para os idosos e a comprovação de um laudo médico para os atletas deficientes, no dia da entrega dos kits.

18.3 Categorias Atletas com Deficiência: Terá inscrição online esses atletas não serão **ISENTOS** do pagamento da inscrição, sendo ofertado o desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição, onde o preenchimento da ficha é obrigatório, **bem como O participante deverá, ainda, doar 01 (uma) lata de leite em pó que será destinada às Instituições carentes.** A entrega do kit será pessoalmente ou através de terceiros, mediante apresentação de autorização específica para este fim e documento original e um laudo técnico que sua identificação do inscrito com a deficiência determinada.

O Atleta assume a responsabilidade, conhecer o percurso que irá participar, sendo que o policiamento especializado do BPRE, não é responsável pela segurança de ATLETAS que participam do Evento.

Atletas Cadeirantes: É considerado cadeirante o atleta que participa da competição com o auxílio de Cadeira de Rodas (não motorizada) e sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da Organização nenhuma restrição quanto ao peso, dimensões e modelo, desde que seja uma Cadeira de Rodas.

18.4 Na ficha de inscrição online, o atleta participante deverá preencher todos os dados, sem abreviaturas.

REGULAMENTO GERAL

II CORRIDA DA RODOVIA

18.5 Não haverá reembolso de inscrição, por parte da Organização, seus patrocinadores ou apoiadores, por qualquer que seja o motivo.

Art. 19 - LOCAIS DE INSCRIÇÕES

As inscrições de atletas serão feitas através da Internet através do site: **www.forchip.com.br**

19.1 Para inscrições feitas através do site, o atleta deve apresentar o comprovante de pagamento on- line pago, gerado na conclusão de sua inscrição.

19.2 O valor da inscrição será considerado levando em conta a data do pagamento, e não a data do preenchimento da ficha. Somente será validada a inscrição, após o recebimento da comprovação de pagamento pela comissão organizadora, a qual incluirá automaticamente o nome do atleta na lista de inscritos, desde que o pagamento tenha sido efetuado no prazo.

19.3 A inscrição é pessoal e intransferível.

Art. 20 - RETIRADA DE KIT

Para receber o Kit, o atleta deverá observar as seguintes normas:

20.1 A entrega dos kits será realizada nos dias 10 e 11/08/2018, nos seguintes horários:

Dia 10/08 (sexta feira): De 10:00h às 18:00 horas – Assessorias e demais atletas.

Dia 11/08 (sábado): De 8:00h às 15:00 horas – Assessorias e demais atletas.

**Local: Quartel do BPRE localizado na rua Aristóbulo Quevedo, 195
Bairro Maraponga.**

20.2 Para a retirada do KIT será necessário apresentar o comprovante de pagamento da inscrição (ORIGINAL), documento de identidade (não serão aceitas cópias, em hipótese nenhuma), ou apresentação do SMS enviado pela empresa responsável para o atleta confirmando a sua inscrição de participação. **O participante deverá, ainda, doar 01 (uma) lata de leite em pó que será destinada às Instituições carentes.** A organização não será obrigada a entregar ao atleta o kit após as datas, horários e local descritos acima 20.1. Logo, a retirada deve ser obrigatoriamente nos dias, horários e local ditos acima.

20.3 O atleta receberá um número de peito, que deverá ser afixado na parte frontal da camiseta, durante a corrida e produtos fornecidos pelos patrocinadores, se houver.

20.4 O atleta receberá um Chip de cronometragem descartável, junto com o seu kit, que deverá ser fixado no cadarço do tênis na posição vertical. Verifique a orientação sobre a fixação na retirada do chip.

20.5 A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou uso incorreto.

REGULAMENTO GERAL

II CORRIDA DA RODOVIA

20.6 Na hora de retirada do kit e do chip, o atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais antes, durante e após a corrida.

20.7 O número de peito deverá estar afixado de forma visível na frente da sua camiseta.

20.8 O Número de Peito não pode ser mutilado, pois implicará a desclassificação do atleta.

PARÁGRAFO ÚNICO: O número de peito terá cores diferentes para as categorias 10 km, 5 km, sendo passível de desclassificação o atleta que correr com o número (cor) que não condiz com a sua inscrição.

20.9 - Ao final da prova, os participantes receberão a medalha de participação.

Art. 21 - PERCURSO

O percurso das corridas será divulgado no site **www.FORCHIP.COM.BR**

Art. 22 – CRONOMETRAGEM e RESULTADOS

22.1 Para a aferição dos tempos dos participantes da **II CORRIDA DA RODOVIA** será utilizado sistema de transponder (chip) pela empresa Forchip Cronometragem. A supervisão dos resultados será realizada pelos árbitros da Federação Cearense de Atletismo (FCAt), para a definição da Classificação Geral de cada categoria (Masculino e Feminino).

22.2 A APURAÇÃO será realizada a partir de resultado eletrônico (chip), sendo utilizado para efeito de classificação o "TEMPO BRUTO" - Este tempo é computado a partir do momento do tiro de partida da largada até o mesmo cruzar a linha de chegada, de acordo com o que prescreve a Confederação Brasileira de Atletismo.

22.3 O serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento, divulgação e publicação de resultados depende da correta utilização e instalação do chip por parte do participante. Da mesma forma, é de inteira responsabilidade do participante a regular passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e os Realizadores de qualquer responsabilidade.

22.4 Os resultados da **II CORRIDA DA RODOVIA** serão publicados no site oficial do evento até 24 horas úteis após o término da prova pelo site: **www.FORCHIP.COM.BR**

Art. 24 – Das CATEGORIAS

Na **II CORRIDA DA RODOVIA** serão disputas as seguintes categorias:

Corrida 10 km: Masculino e Feminino

Corrida 5 Km: Masculino e Feminino

Caminhada 2km: Masculino e Feminino (Categoria participativa e medalha para todos os atletas que concluírem a prova)

REGULAMENTO GERAL

II CORRIDA DA RODOVIA

24.1 Haverá premiações específicas para cada categoria e para ambos os sexos: masculino e feminino.

Art. 25 – **PREMIAÇÃO**

25.1 - Todos os atletas inscritos que terminarem a prova no tempo máximo previsto no Art. 4, terão direito a uma medalha de participação.

25.2 - Serão premiados com troféus os 3 (três) primeiros colocados geral de cada prova de 5 KM e 10 km Masc e Fem.

Corrida 10 km geral: Masculino e Feminino – 1º, 2º e 3º colocados TROFEUS

Corrida 5 Km geral: Masculino e Feminino - 1º, 2º e 3º colocados TROFEUS

Art. 26 **DISPOSIÇÕES GERAIS**

26.1 Estrutura geral da prova:

Durante a prova, os postos de abastecimento serão assim distribuídos:

Postos de água: Km 2,5 – Km 5 – km 7,5 e Chegada

Para a prova de 2km água na chegada

Banheiros químicos: Haverá na largada e chegada,

Ambulâncias: Haverá na arena do evento e no percurso.

Guarda-volumes: Haverá gratuitamente aos participantes. Recomenda-se que os pertences sejam deixados no guarda-volumes até 30 minutos antes da largada. Os volumes serão embalados em sacos fornecidos pela organização e devidamente identificados com o número do corredor.

26.2 Corredores deverão manter-se exclusivamente no percurso oficial da prova, toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo Corredor será passível de desclassificação.

Art. 27 - **MONTAGEM DE TENDAS**

27.1 Haverá área destinada exclusivamente para a montagem de tendas de Assessorias, Empresas e Clubes. Os interessados em montar suas tendas entrem em contato com a Organização do evento, através de ofício pelo email do evento: estatisticapre@hotmail.com ou através do telefone: 85 – 3383.1577 – 85 988799083.

27.2 A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, academias, empresas ou clubes de corridas, eximindo a Organização de qualquer responsabilidade.

REGULAMENTO GERAL

II CORRIDA DA RODOVIA

27.3 Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias, treinadores, academias, empresas ou clubes de corridas retirem sua (s) tenda (s) ou que a marca seja coberta.

27.4 As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento.

27.5 Área destinada para montagem das tendas é limitada para cada equipe e a mesma limita a quantidade e o tamanho sendo no máximo até 2(duas) tendas 3m x 3m ou 1(uma) atenda 5m x5m. A montagem está liberada no sábado dia 11/08 a partir das 18h00minh até 04h00minh do dia 12/08. Sendo por ordem de chegada.

Art. 28 Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Fortaleza, 05 de junho de 2018.
A Coordenação